



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 190/2025

PROCEDÊNCIA: Ver. José Clemente

ASSUNTO: “Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana o Rodeio Artístico e Cultural realizado pela Associação Beneficente Antonio Mendes Filho de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF URUGUAIANA), através do Departamento de Tradicionalismo Piquete Saraquá.”

RELATOR: Ver. Bispo Padovan

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 190/2025, de autoria do Ver. José Clemente, que: “Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Uruguaiana o Rodeio Artístico e Cultural realizado pela Associação Beneficente Antonio Mendes Filho de Nível Médio da Brigada Militar (ABAMF URUGUAIANA), através do Departamento de Tradicionalismo Piquete Saraquá.”

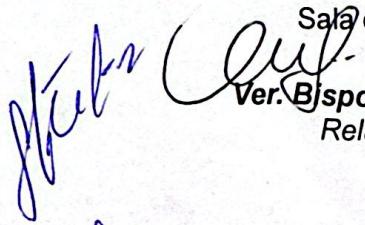
Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica. Ressalta-se também que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas à execução orçamentária dos entes públicos municipais.

### PARECER

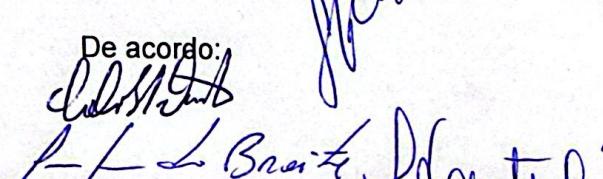
Analisando o presente, verifica-se que o Rodeio Artístico e Cultural demonstra clara preocupação social, inclusive através da realização de arrecadação de alimentos durante o evento, para destinação às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além de entidades tradicionalistas, o Rodeio Artístico mobiliza escolas municipais e estaduais que participam do evento, demonstrando o alcance social e cultural do evento, mobilizando estudantes e professores de escolas públicas e privadas do município de Uruguaiana e da fronteira oeste do Estado. Destaca que o Rodeio Artístico e Cultural, organizado pela Associação Beneficente Antonio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar, é um evento relevante para a cultura em nosso município, mobilizando artistas, personalidades da cultura gaúcha, estudantes, professores e a sociedade uruguaianense e da fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul, tornando-se assim um evento de referência para a arte, a cultura e a tradição gaúcha.

Diante do exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2025.

  
Ver. Bispo Padovan  
Relator

De acordo:

  
Ver. José Clemente

Contrário: